



Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Nota Técnica nº 55/2024

Análise do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2024 e Avaliação Extemporânea de 29 de Novembro

Núcleo de Economia e Assuntos Fiscais¹

Brasília, dezembro/2024

¹Consultores designados: Dayson P. B. Almeida, Márcia R. Moura, Paulo H. Oliveira

© 2024 Câmara dos Deputados. Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados, de suas comissões ou da CONOF como um todo.

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/conof> - conof@camara.leg.br

I – COMENTÁRIOS INICIAIS

1. **Esta Nota.** Seguem-se comentários sobre os Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referentes ao 5º Bimestre (5ª Aval), de 22 de novembro, e à Avaliação Extemporânea, de 29 de novembro, bem como sobre as perspectivas para cumprimento da meta de resultado primário em 2024.
2. Avaliações de receitas e despesas têm a frequência bimestral por se entender que o prazo seria o necessário e suficiente para acompanhamento das variáveis macroeconômicas e de sua influência sobre as contas públicas, em linha com o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A 5ª Aval foi alterada sete dias após sua divulgação.
3. Será, provavelmente, a última oportunidade para a apresentação dos esforços empreendidos para atingimento das regras fiscais, notadamente da meta de resultado primário e do limite de gastos previsto na Lei Complementar nº 200/23. Avaliações tardias tentam reaproveitar programações orçamentárias com baixa probabilidade de execução e reduzir o empoçamento de recursos ao fim do exercício. Do lado da receita, as previsões tendem a ser mais precisas, restando menos de um mês de arrecadação e fatos geradores já ocorridos.

II – CUMPRIMENTO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO EM 2024

4. **Meta Prevista na LDO.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (LDO) estabeleceu déficit primário zero como meta para o exercício, admitindo-se, para efeito de cumprimento na execução, nos termos do § 3º do art. 5º da LC 200/23, déficit de até R\$ 28,8 bilhões. Seria esforço considerável, dado que em 2023 o resultado primário do Governo Central foi deficitário em R\$ 264,5 bilhões².
5. Desde a 1ª Avaliação Bimestral, de 22 de março, não se mostrou compromisso com o cumprimento do centro da meta. Argumenta-se que o dever de execução previsto nos §§ 10 e 11, do art. 165, da Constituição Federal, combinado com suposta obrigatoriedade de crescimento mínimo real da despesa, segundo LC 200/23, impediria contingenciamentos em caso de meta primária dentro do intervalo de tolerância admitido³. Nas sucessivas avaliações, as programações de despesas superaram às de receita, conforme Tabela I, sem que o mecanismo de contingenciamento fosse acionado, salvo por breve período entre a 3ª e 4ª Avaliações.

² A LDO para 2023 (Lei nº 14.436/2022) fixou meta de déficit de R\$ 65,9 bilhões para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Ao fim do exercício, puderam ser excluídos do cômputo da meta R\$ 145 bilhões, referentes à EC nº 126/2022; R\$ 3,9 bilhões, referentes ao apoio financeiro ao setor cultural (art. 65-A, LC 101/2000); e R\$ 92,4 bilhões referentes aos precatórios atrasados, conforme ADIs 7.064 e 7.047.

³ A PEC 45, de 2024, propõe entre as medidas necessárias ao ajuste fiscal a revogação dos §§ 10 e 11 do art. 165 da CF.

TABELA I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2024
Resultados das Avaliações ⁽¹⁾
(R\$ milhões)

Item	PLOA	Lei	Aval 1º Bi	Aval 2º Bi	Aval 3º Bi	Aval 4º Bi	Aval 5º Bi	Aval Extemporânea	Variações		
									Lei - PLOA	Aval Ex - Aval 5º Bi.	Aval Ext. - Lei
Receita Primária Bruta ⁽²⁾	2.709.492,1	2.719.904,9	2.688.447,6	2.704.475,6	2.698.112,3	2.700.105,9	2.697.997,9	2.700.697,9	10.413	2.700	(19.207)
Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	1.758.706,0	1.753.210,8	1.735.448,6	1.719.058,4	1.717.335,9	1.691.549,3	1.696.996,4	1.696.996,4	(5.495)	0	(56.214)
Receita do RGPS	632.414,2	637.484,6	646.048,9	655.701,3	650.550,2	648.208,3	642.780,5	642.780,5	5.070	0	5.296
Receitas Não Administradas	318.371,9	329.276,8	307.001,2	329.729,8	330.240,7	360.362,5	358.236,3	360.936,3	10.905	2.700	31.659
Transferências Constitucionais e Legais	518.267,9	527.909,9	513.257,6	522.973,4	529.856,2	527.485,4	529.126,9	529.126,9	9.642	0	1.217
Receita Primária Líquida	2.191.224,3	2.191.995,0	2.175.190,0	2.181.502,1	2.168.256,2	2.172.620,5	2.168.871,0	2.171.571,0	771	2.700	(20.424)
Despesas Obrigatórias ⁽²⁾	1.655.983,7	1.615.121,5	1.620.806,4	1.640.701,6	1.669.674,6	1.683.591,0	1.683.019,0	1.683.131,4	(40.862)	112	68.010
Despesas Discricionárias ⁽³⁾	532.399,7	567.810,9	563.727,8	568.269,9	559.955,9	557.864,0	551.155,3	552.865,7	35.411	1.710	(14.945)
Obrigatórias sujeitas a controle de fluxo	358.125,6	358.936,8	359.324,7	359.518,0	359.515,5	359.509,8	360.017,9	360.017,9	811	0	1.081
Discricionárias	174.274,1	208.874,1	204.403,0	208.751,9	200.440,4	198.354,2	191.137,4	192.847,8	34.600	1.710	(16.026)
Resultado Primário	2.840,9	9.062,6	(9.344,1)	(27.469,4)	(61.374,3)	(68.834,5)	(65.303,3)	(64.426,1)	6.222	877	(73.489)
Memo:									0	0	0
Exclusões da Meta Primária	-	-	-	12.979,4	28.774,1	40.485,7	36.566,0	36.678,7	0	113	36.679
Resultado Primário Após Exclusões	2.840,9	9.062,6	(9.344,1)	(14.489,9)	(32.600,2)	(28.348,8)	(28.737,3)	(27.747,4)	6.222	990	(36.810)
Meta Primária LDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Limite Inferior para Cumprimento da Meta Primária	(28.756,2)	(28.756,2)	(28.756,2)	(28.756,2)	(28.756,2)	(28.756,2)	(28.756,2)	(28.756,2)			
Espaço (+)/Insuficiência (-) para Cumprimento Meta	31.597,1	37.818,8	19.412,1	14.266,3	(3.844,0)	407,4	18,9	1.008,8			

Fonte: PLOA e LOA 2024; Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas citados; SOF. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Diferenças com programação podem decorrer de arredondamentos.

⁽²⁾ Inclui despesas dos demais Poderes.

⁽³⁾ Inclui despesas obrigatórias sujeitas a controle de fluxo.

6. A Avaliação Extemporânea de novembro prevê déficit primário de R\$ 64,4 bilhões em 2024. Exclusões autorizadas do cômputo da meta estão agora estimadas em R\$ 36,7 bilhões⁴, permitindo-se o cumprimento formal da meta pouco acima limite inferior⁵.

7. Entre a Avaliação mais recente e o que constou da lei orçamentária, a deterioração do resultado primário foi de R\$ 73,5 bilhões, sobretudo em função de despesas obrigatórias muito maiores do que o estimado na lei (R\$ 68 bilhões). Houve, entre outros, subestimativa de R\$ 30,1 bilhões em benefícios previdenciários, R\$ 27,6 bilhões em créditos extraordinários e R\$ 8,9 bilhões em benefícios de prestação continuada. Despesas discricionárias deverão ser contidas em R\$ 14,9 bilhões.

8. A receita teve comportamento positivo, com crescimento real próximo de 10%, mas ainda assim deverá ficar R\$ 20,4 bilhões abaixo do que constou da lei orçamentária. Receitas extraordinárias de R\$ 168,5 bilhões foram incluídas na lei orçamentária, sendo R\$ 55 bilhões provenientes do retorno do voto de desempate no Carf, cuja arrecadação efetiva será de menos de R\$ 700 milhões.

III – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

9. **Relatório do 5º Bimestre.** A 5ª Aval projetou resultado primário de déficit de R\$ 65,3 bilhões, valor que, com os abatimentos permitidos (R\$ 36,6 bilhões à época), cumpria a meta de resultado primário definida.

10. Previu-se, conforme Tabela II seguinte, redução de R\$ 3,7 bilhões na arrecadação líquida de transferências em relação à avaliação anterior. Despesas caíram R\$ 7,3 bilhões com resultado primário melhorado em R\$ 3,5 bilhões.

⁴ Decreto Legislativo nº 36/2024, estado de calamidade no Rio Grande do Sul (R\$ 33,9 bilhões); ADPF 743/2024, emergências climáticas (R\$ 1,5 bilhão); e Acórdão TCU nº 1103/2024, restituição de limites de gastos para o Poder Judiciário (R\$ 1,4 bilhão).

⁵ De acordo com o Banco Central, de janeiro a outubro o resultado primário do Governo Central realizado foi deficitário em R\$ 66,4 bilhões (0,7% do PIB). Há perspectivas positivas para ingresso de recursos nos dois últimos meses do ano.

11. Na 5ª Aval, há aumentos esperados na receita administrada pela Receita Federal (+ R\$ 5,4 bilhões), os quais decorrem principalmente de Cofins (+ R\$ 6,2 bilhões), IPI (+ R\$ 2,7 bilhões), Imposto de Importação (+ 2,4 bilhões), atenuados pelo item “Outras Receitas Administradas” (- R\$ 6,3 bilhões), relacionado à recuperação de créditos tributários em litígio.

12. Aumentos esperados na receita administrada são compensados por menor arrecadação do INSS (- R\$ 5,4 bilhões). Como sobem impostos partilhados, transferências constitucionais são ampliadas em R\$ 1,7 bilhão.

13. Nas receitas não administradas foi reduzida a zero a expectativa de ingresso com o Programa Desenrola Agências Reguladoras (corte de R\$ 4 bilhões) e em R\$ 2,2 bilhões a projeção de concessões no setor ferroviário. Dividendos renderão mais R\$ 4,5 bilhões.

14. Do lado da despesa, espera-se na 5ª Aval gasto maior em R\$ 8,2 bilhões nos benefícios previdenciários, variação explicada pelo desempenho nos dez primeiros meses do exercício e reconsideração a respeito do efeito das medidas de melhoria na gestão. As despesas com benefícios previdenciários deverão atingir R\$ 939,7 bilhões em 2024, R\$ 30,9 bilhões acima do estimado na lei orçamentária.

TABELA II
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS
(R\$ milhões)

ITEM	LOA	4ª AVAL	5ª AVAL	AVAL EXTEMP	DIFERENÇAS		
					5ª AVAL - 4ª AVAL	AVAL EXT - 5ª AVAL	AVAL EXT - LOA
Receita Primária Bruta	2.719.904,9	2.700.105,9	2.697.997,9	2.700.697,9	-2.108,0	2.700,0	-19.207,0
Transferências	527.909,9	527.485,4	529.126,9	529.126,9	1.641,5	0,0	1.217,0
Receita Primária Líquida	2.191.995,0	2.172.620,5	2.168.871,0	2.171.571,0	-3.749,5	2.700,0	-20.424,0
Despesas Primárias	2.182.932,3	2.241.455,0	2.234.174,3	2.235.997,1	-7.280,7	1.822,8	53.064,8
Benefícios Previdenciários	908.669,6	931.442,0	939.636,8	939.636,8	8.194,8	0,0	30.967,2
Pessoal e Encargos Sociais	379.214,0	373.239,7	371.305,0	371.305,0	-1.934,7	0,0	-7.909,0
Sentenças Custeio	27.453,4	34.990,8	34.990,8	34.990,8	0,0	0,0	7.537,4
Créditos Extraordinários	0,0	31.531,5	27.496,6	27.609,0	-4.034,9	112,4	27.609,0
BPC/ LOAS-RMV	103.485,1	111.805,7	112.417,8	112.417,8	612,1	0,0	8.932,7
Subsídios, Subvenções e Proç	22.194,2	26.187,4	23.635,5	23.635,5	-2.551,9	0,0	1.441,3
Outras Obrigatórias	533.041,9	533.903,7	533.554,4	533.554,4	-349,3	0,0	512,6
Despesas Discricionárias	208.874,1	198.354,2	191.137,4	192.847,8	-7.216,8	1.710,4	-16.026,3
Resultado Primário	9.062,7	-68.834,5	-65.303,3	-64.426,1	3.531,2	877,2	-73.488,8

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas - SOF. Elaboração própria.

15. Em relação à avaliação anterior, a 5ª Aval prevê redução dos créditos extraordinários (R\$ 4,1 bilhões), subsídios (R\$ 2,6 bilhões) e despesas discricionárias (R\$ 7,2 bilhões). O bloqueio de despesas para cumprimento dos limites da LC 200/23 foi ampliado em R\$ 6 bilhões, passando a R\$ 19,3 bilhões, conforme § 3º do art. 69 da LDO 2024.

16. **Avaliação Extemporânea.** Depois de excluir integralmente da 5ª Aval a previsão de receitas com o programa Desenrola Agências Reguladoras (- R\$ 4 bilhões)⁶, a Avaliação Extemporânea espera agora que R\$ 2,7 bilhões sejam arrecadados ainda em 2024, tendo em vista “... esforços para que seja possível o maior ingresso possível de recursos primários até o dia 31 de dezembro...”, única alteração nas estimativas de receitas primárias.

⁶ Instituído pela Lei nº 14.973, de 2024, como parte da compensação pela prorrogação da desoneração da folha.

17. Do lado da despesa, houve aumento na previsão de créditos extraordinários (R\$ 112,4 milhões), em função da publicação da Medida Provisória nº 1.275, de 22 de novembro, combinado com medidas provisórias que perderam a validade. De outro lado, com a redução da dotação orçamentária necessária para Apoio Financeiro a Estados e Municípios – Lei Aldir Blanc de fomento à cultura⁷ – foi possível desbloquear R\$ 1,7 bilhão, retido em razão do cumprimento do limite de gastos. Permanecem bloqueados R\$ 17,6 bilhões. O Anexo I apresenta a distribuição do bloqueio de recursos por unidade orçamentária.

18. Assim, em relação à avaliação anterior, a Avaliação Extemporânea prevê déficit primário de R\$ 64,4 bilhões, R\$ 877,2 milhões menor (R\$ 2,7 bilhões a mais de receita menos R\$ 1,8 bilhão a mais de despesa) que a previsão da 5ª Aval.

19. A revisão da 5ª Aval ocorreu a tempo de interferir na distribuição dos cortes por órgão anunciada por meio do Decreto nº 12.279, publicado em edição extra no dia 30 de novembro.

III – CENÁRIO BASE DA CONSULTORIA DE ORÇAMENTO (CONOF) PARA RECEITAS E DESPESAS EM 2024

20. Em relação aos números constantes da LOA 2024, o cenário base da Conof indica despesas primárias superiores (R\$ 2.222,6 bilhões), e número mais conservador para receitas líquidas (R\$ 2.160,2 bilhões) – em anexo, detalham-se as projeções para os principais agregados. De tais estimativas resulta, assim, um resultado primário deficitário em 2024 de aproximadamente R\$ 62 bilhões, ou 0,5% do PIB. O Anexo II apresenta a síntese das estimativas da Conof.

21. Tomando esse cenário como paradigma, estima-se que a probabilidade de alcance de resultado nulo é inferior a 10%; caso admitido o cumprimento da meta pelo limite inferior do intervalo de tolerância, e considerando-se as exclusões permitidas pela legislação vigente, a probabilidade estimada eleva-se para aproximadamente 85%.

IV - CONCLUSÃO

22. O exame empreendido nas seções anteriores valida a síntese a seguir:

- a) O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 5º bimestre de 2024 promoveu reavaliação das estimativas do Governo Federal para o ano corrente, reduzindo em R\$ 3,7 bilhões a arrecadação líquida de transferências e aumentando em R\$ 7,3 bilhões, em relação às projeções do 4º bimestre. A Avaliação Extemporânea, de 29 de novembro, ampliou a receita em R\$ 2,7 bilhões e a despesa em R\$ 1,8 bilhão. Em relação à lei orçamentária, o resultado primário será R\$ 73,5 bilhões menor (passa de superávit de

⁷ Segundo a Medida Provisória 1.274, de 22 de novembro, a programação orçamentária de cada ano será de até R\$ 3 bilhões e terá como diretriz o saldo total remanescente nas contas estaduais e municipais.

R\$ 9,1 bilhões para déficit de R\$ 64,4 bilhões), em decorrência de despesas R\$ 53,1 bilhões maiores e receitas R\$ 20,4 bilhões menores. Despesas obrigatórias se mostraram subestimadas na lei orçamentária, entre outros, em R\$ 30,9 bilhões em benefícios previdenciários.

- b) As projeções constantes da última avaliação explicitam que, considerado o limite inferior do intervalo para fins de apuração do cumprimento da meta (R\$ déficit de até R\$ 28,8 bilhões, em 2024), não haveria necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira. Para dar cumprimento ao limite de gastos previsto na Lei Complementar nº 200/23, foi necessário bloqueio de R\$ 17,6 bilhões de programações discricionárias do Poder Executivo.
- c) Próximo do encerramento do exercício, os relatórios do Poder Executivo evidenciam o provável cumprimento da meta, considerado o limite inferior do intervalo de tolerância (déficit de até R\$ 28,8 bilhões) e consideradas as exclusões permitidas em lei.
- d) A propósito, o cenário base da Conof estima despesas primárias de R\$ 2.222,6 bilhões e receitas primárias líquidas de R\$ 2.160,2 bilhões, resultando em um resultado primário deficitário em 2024 de aproximadamente R\$ 62 bilhões, ou 0,5% do PIB. Nesse cenário, estima-se que a probabilidade de alcance de resultado nulo é inferior a 10%, e de déficit de até R\$ 28,8 bilhões, admitidas as exclusões previstas na legislação, aproximadamente 85%.

ANEXO I

Bloqueio de recursos – LC 200/23

R\$ Milhões

Órgão / Unidades Orçamentárias		Bloqueio de despesas discricionárias - LC 200/2023 (inciso I do § 7º do Art. º)			
		RP 2	RP 3	RP 8 (Emenda de Comissão)	Total
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	68,8	0,0	0,0	68,8
20101	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	8,3	0,0	0,0	8,3
22000	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA	393,8	33,8	145,0	572,5
24000	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	119,1	0,0	0,0	119,1
25000	MINISTERIO DA FAZENDA	136,8	0,0	0,0	136,8
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL	1,4	0,0	0,0	1,4
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	2.165,8	865,3	10,2	3.041,3
28000	MINIS.DO DESENV.,INDUSTRIA,COMERCIO E SERVICO	91,7	0,0	0,0	91,7
30000	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	170,8	0,0	94,4	265,2
32000	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	24,3	3,2	0,0	27,5
33000	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	302,2	0,0	0,0	302,2
36000	MINISTERIO DA SAUDE	3.278,7	1.132,7	0,0	4.411,5
37000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	2,3	0,0	0,0	2,3
39000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	157,4	1.778,8	0,0	1.936,2
40000	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	91,6	0,0	0,0	91,6
41000	MINISTERIO DAS COMUNICACOES	23,5	81,8	32,4	137,7
42000	MINISTERIO DA CULTURA	35,6	7,9	0,0	43,5
46000	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	7,1	0,0	0,0	7,1
47000	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	13,8	0,0	0,0	13,8
49000	MINISTERIO DESENV.AGRARIO E AGRIC FAMILIAR	260,8	0,0	0,0	260,8
51000	MINISTERIO DO ESPORTE	45,8	0,0	106,1	151,9
52000	MINISTERIO DA DEFESA	197,5	23,5	0,0	220,9
52111	COMANDO DA AERONAUTICA	164,7	0,0	0,0	164,7
52121	COMANDO DO EXERCITO	67,3	0,0	0,0	67,3
52131	COMANDO DA MARINHA	153,1	0,2	0,3	153,7
53000	MINIST. DA INTEGR. E DO DESENVOLV. REGIONAL	432,2	93,4	418,9	944,6
53207	SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	0,8	0,0	0,0	0,8
54000	MINISTERIO DO TURISMO	76,2	0,0	239,8	316,0
55000	MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME	1.025,1	13,8	0,0	1.038,9
56000	MINISTERIO DAS CIDADES	655,4	1.606,5	209,6	2.471,6
58000	MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	34,3	0,0	0,0	34,3
65000	MINISTERIO DAS MULHERES	22,6	0,0	42,2	64,8
67000	MINISTERIO DA IGUALDADE RACIAL	10,2	0,0	0,0	10,2
68000	MINISTERIO DE PORTOS E AEROPORTOS	12,3	274,0	0,0	286,4
69000	MINIST EMPREEND. MICRO E PEQUENA EMPRESA	0,7	0,0	0,0	0,7
81000	MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	17,5	0,0	0,3	17,8
84000	MINISTERIO DOS POVOS INDIGENAS	5,2	0,0	0,0	5,2
Total		10.274,6	5.914,9	1.299,3	17.488,8

Fonte: Siafi, extraído em 11 de dezembro de 2024. Elaboração da Consultoria.

ANEXO II

Resultado primário do governo central – LOA x Projeções Conof

	R\$ bilhões	
1. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	2.719,9	2.679,0
1.1 - Receita Administrada pela RFB	1.753,2	1.684,4
1.2 - Incentivos Fiscais	-0,1	0
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	637,5	640,6
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	329,3	354,1
2. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	527,9	518,8
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	2.192,0	2.160,2
4. DESPESA PRIMÁRIA	2.182,9	2.222,6
4.1 Benefícios Previdenciários	908,7	939,1
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	379,2	371,1
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	327,2	370,0
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	567,8	542,4
RESULTADO PRIMÁRIO - GOVERNO CENTRAL	9,1	-62,4